

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6ª DA REPUBLICA—N. 273

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 8 DE OUTUBRO DE 1894

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Guerra

Por decreto de 1 do corrente, foi promovido a capitão o tenente do 1º regimento de cavallaria João Pereira da Cunha Werres pelos actos de distincta bravura praticadas no combate desso dia, no Rio do Peixe, estado do Paraná.

Por outros de 7 do corrente:

Foram concedidas as seguintes honras de postos do exercito, em attenção aos relevantes serviços prestados á Republica durante a revolta:

De coronel:

Ao tenente-coronel honorario e major reformado do exercito Paulo José Pfaltzgraf;

De tenente-coronel:

Ao ex-official de voluntarios da patria Zefirino Gonçalves Campos.

De major:

Ao capitão honorario Edgard Gordilho;  
Ao major da guarda nacional Mauricio Sinks.

De capitão:

Ao tenente honorario Marcellio de Campos Salvaterra e ao tenente do batalhão academico Augusto Camisão de Mello.

De tenente:

Aos alferes do mesmo batalhão, Hermogeneo Pereira de Queiroz e Silva, Alvaro Porphirio de Andrade Ramos, Norival de Freitas, Flavio Braule Carlos, Armando Abranches Feijó, Jocelyn Cardoso de Menezes e Souza e Eduardo de Araujo Gonçalves.

De alferes:

Ao mestre da offeina de fundição do Arsenal de Guerra João Antonio Borges;

Ao contra-mestre da mesma Francisco Antonio de Andrade Negreiros.

Aos cidadãos:

José Antonio Malheiros, Julio Cesar Fernandes Figueira, Antonio da Silva Porto, Arthur José Pfaltzgraf, Olympio Soares, Luiz Alves de Lima e Silva, Augusto Alves Pereira, Joaquim da Cunha Ribas Esperidião da Franca Velloso.

Foram concedidas ao Dr. Alexandre José de Mello Moraes Filho, as honras de capitão medico de 4ª classe, em attenção aos serviços prestados á Republica.

## RECTIFICAÇÃO

Ao capitão medico da guarda nacional, Dr. Antonio Daniel de Araujo Lima, foram concedidas as honras de capitão medico de 4ª classe.

Ao capitão do 7º da mesma guarda José da Franca Ferreira Netto, foram concedidas as honras de capitão e não como saliu publicado.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria da Justiça

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 6 do corrente, foram nomeados:

Inspetor da 5ª secção da 16ª circumscripção, o cidadão Manoel Bastos de Corqueira;  
Inspector da 3ª secção da mesma circumscripção, o cidadão Alfredo da Costa Nunes.

— Foi delarada sem effeito a portaria de 24 do mez de setembro findo, que nomeou o cidadão Alfredo Samuel Pereira da Cunha para o cargo de inspector da 1ª secção da 14ª circumscripção, visto não haver tomado posse do mesmo cargo, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Ernani de Carvalho.

## Directoria Geral da Contabilidade

## Expediente de 5 de outubro de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas:

As folhas do vencimentos e salarios correspondentes ao mez de setembro findo:

Do pessoal subalterno do hospital de Santa Barbara, na importancia de 1:978\$166;

Dos guardas e serventes do Museo Nacional, na de 790\$900;

Dos trabalhadores do mesmo museo, na de 935\$000;

Dos serventes da Repartição da Policia, na de 333\$332;

As contas:

De 160\$, do carne verde fornecida ao hospital maritimo de Santa Isabel em junho ultimo;

De 3:862\$560, de fornecimentos extraordinarios ao lazareto da ilha Grande no mesmo mez;

De 3:673\$20, de iguaes fornecimentos ao hospital de S. Sebastião em agosto ultimo;

De 1:153\$050, de fornecimentos ordinarios ao mesmo hospital no dito mez;

De 120\$, do serviço photographica de cadaveres de pessoas desconhecidas em setembro findo;

De 500\$, do aluguel do predio em que funciona o Instituto Sanitario Federal, relativo ao citado mez;

Seja entregue ao director da Secretaria do Senado a quantia de 6:000\$ consignada no orçamento do actual exercicio para despesas extraordinarias e eventuaes.— Communicou-se ao 1º secretario do Senado, em referencia ao officio n. 226 de 2 de outubro do corrente.

Sija inlemnisada a Santa Casa da Misericordia da quantia de 14:058\$393, proveniente da despesa que fez com o hospital de Santa Barbara no trimestre de abril a junho do corrente anno.

— Declarou-se ao inspector-geral de saude dos portos que fica autorizado, conforme solicitou em officio n. 807 de 4 do corrente mez, a despendir a quantia de 578\$ com a compra de 300 kilos de enxofre em bastão e 200 do acido phenico impuro para o serviço quarantenario do lazareto da ilha Grande.

— Requisitaram-se da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal providencias assim de que se pague a DD. Maria Luiza de Souza Amarantho e Maria José de Souza Amarantho, filhas do Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, lento jubilado da Faculdade de Direito do Recife, a pensão annual de 1:000\$ a cada uma, de accordo com o art. 31 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1893, a partir de 29 de agosto ultimo, data do fallecimento daquelle contribuinte, bem assim se lhes entregue a quantia de 200\$ destinada ás despesas de funeral ou luto pelo art. 47 do citado decreto.

## Ministerio da Marinha

## Expediente de 5 de outubro de 1894

Ao Tribunal de Contas:

Solicitando providencias no sentido de ser a Alfandega do estado de Pernambuco habilitada com o credito de 10:872\$, sendo 9:377\$ por conta da quota de 150:000\$ votada na tabella 17 A do orçamento vigente para construcção e reparos de pharóes, assim de occorrer a despesas com o pharol do Picão; e 1:500\$ a conta da rubrica—Repartição da Carta Maritima—(pessoal), para pagamento dos vencimentos do mecanico Victor Alinquant durante os tres mezes fixados para a conclusão dos referidos trabalhos.— Communicou-se á Alfandega do estado de Pernambuco e á Contadoria.

Pelindo a expedição de ordens para que a Alfandega do estado da Bahia seja habilitada com o credito de 1:320\$, sendo 720\$ pelo § 8º—Corpo da armada e classes annexas, e 600\$ pelo § 12º—Arsenacs, do exercicio em vigor, assim de occorrer ao pagamento do soldo e mais gratificações, durante os mezes de setembro a dezembro do corrente anno, do capitão de fragata engenheiro naval de 2ª classe Arthur Henrique Freire de Carvalho.— Communicou-se á Alfandega do estado da Bahia e á Contadoria.

Rogando expedição de ordens no sentido de ser á Alfandega do estado da Bahia concedido o credito de 95:582\$370 para occorrer ás despesas do Ministerio da Marinha até ao fim do corrente exercicio, sendo por conta da verba—Arsenacs (pessoal), 51:477\$870 e pela rubrica—Força naval (pessoal), 43:105\$.— Communicou-se á Alfandega do estado da Bahia e á Contadoria.

— Ao Quartel-General, recomendando que providencie no sentido de ser enviada á Contadoria da Marinha a caderneta subsidiaria da capitão-tenente José Martins de Toledo, ou uma cópia da mesma caderneta em todas as notas explicativas de debito e credito assim de que aquella repartição possa informar o requerimento em que o referido official reclama pagamento de vencimentos que diz ter deixado de receber em outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado.

— Ao Commissario Geral da Armada, declarando, em resposta a consulta constante do officio n. 140, de 14 de março ultimo, que achando-se esgotada a verba—Munições Navacs—por onde deve correr a despesa com o fornecimento dos artigos pedidos na requisição n. 16 do cruzador *Parnahyba*, convém aguardar que seja concedido augmento de fundos pelo Congresso Nacional.

— Ao governador do estado de Santa Catharina, declarando, para que faça chegar ao

conhecimento dos negociantes Braz e José Faroco, estabelecidos no mesmo estado, que foi indeferido o seu requerimento em que pediam pagamento de obras que fizeram por conta dos revoltosos.

— A' Contadoria, :

Requisitando, com urgencia, a remessa de segundas vias das demonstrações que remetteu com o officio n. 311, 1ª secção, de 27 de setembro do anno passado, dos creditos precisos para attender aos augmentos de vencimentos dos patrões das embarcações do Arsenal de Marinha da Capital Federal ;

Autorizando o abono ao guarda-marinha ; engenheiro naval alumno Melchades de Vasconcellos Almeida, dos vencimentos a que tem direito, relativos ao tempo decorrido de 23 de dezembro de 1893 até 11 de agosto ultimo, durante o qual esteve preso.—Communicou-se ao Corpo de Engenheiros Navaes.

Ao chefe do Estado-Maior General da Armada :

Re mette a portaria concedendo ao ajudante de machinista reformado Joaquim Gonçalves da Cunha, licença para residir no estado do Rio Grande do Sul.—Communicou-se á Contadoria.

Idem idem, nomeando o capitão-tenente Eduardo de Miranda e Silva para commandar a canhoneira *Conanêa*.—Communicou-se á Contadoria ;

Autorizando a expedir ordens para que desembarquem dos cruzadores *Itaipu*, *Benjamin Constant* e *Niteroy* os 2ºs tenentes em comissão João da Cruz Araujo, Antonio Joaquim Valente e o alumno da Escola Militar do Ceará João Cerqueira e Souza ; do transporte *Esperança* e do vapor *S. Salvador* os alferes, tambem em comissão, alumnos da Escola Militar desta capital Prancelino Cesar de Vasconcellos, Manoel Nunes Pereira Lima, Arnaldo de Souza Paes de Andrade, Antonio Mathias de Albuquerque Mello e Atilio Candido Nery.—Communicou-se ao Ministerio da Guerra.

Ao inspector do Arsenal de Marinha da Bahia communicando que, em vista da informação, não pôde ser attendido o requerimento do amanheno da secretaria dessa inspecção Antonio Lemos Vieira, pedindo ser admittido no Corpo de Fuzilada da armada, como official de 5ª classe, independente de novo exame.

— A' Contadoria :

Declarando que devem ser considerados, em vista do disposto no art. 2º do decreto n. 1181 de 9 de dezembro de 1890 e aviso de 5 de fevereiro do corrente anno, em operações de guerra, não só os officiaes embarcadas na esquadra, mas ainda os empregados e addidos ao Quartel General.—Communicou-se ao Quartel General.

— Ao Sr. Orozimbo Muniz Barreto.

Accusando o recebimento de 500 exemplares da Biographia do almirante Jeronymo Francisco Gonçalves, afim de serem distribuidos pela marinhagem dos nossos navios.

Transmittiram-se os mesmos ao Quartel General para serem distribuidos.

— Ao prefeito do Districto Federal, devolvendo os processos de aforamentos de terrenos de marinhas requeridos por Domingos Fernandes Grillo, Mina. Celine, viuva Malgrant, major José Alipio Macedo da Fontoura Costallat, João Leopoldino Teixeira Bastos, José Antonio de Macedo, Eugenio Frederico Vaz de Carvalhos, D. Maria Estephania Pontes Canara e Joaquim Pinto de Souza e transmitindo, por cópia, as informações prestadas pela capitania do porto desta capital acerca dos referidos processos.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando que o guarda de policia José Joviniano Freire da Boa Morte não está no caso dos empregados publicos e operarios do Estado que serviram na guarda nacional, durante a revolta, porquanto estes não receberam ajuda de custo alguma, quando aquelle recebeu tres mezes de soldo sob este titulo, por isso não pôde ser attendido no pedido que fez de pagamento dos vencimentos do seu emprego durante o tempo em que serviu a bordo da esquadra na qualidade de mestre.

— Ao inspector do arsenal de marinha do estado do Pará, declarando poder mandar proceder aos concertos de que carece o aviso fluvial *Teffê*, não excedendo a despeza de 2:070\$164 em que os mesmos foram orçados.—Communicou-se neste sentido ao contador da marinha.

— Ao contador da marinha, autorizando a mandar abonar ao capitão de fragata Pedro Gonçalves Perdigo a ajuda de custo de 200\$, por ter de ir commandar a barra do Rio Grande do Sul.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco, declarando seguir para o mesmo estado, o mecanico da directoria de pharões, da Repartição da Carta Maritima, Victor Alinquant, afim de proceder á substituição do aparelho de luz e respectiva lanterna do pharol do Recife (Picão), e recomendoando que ao dito mecanico seja não só entregue o material que para este fim se acha em deposito no mesmo arsenal, como tambem que á sua disposição seja posto um escaler para conduzir os operarios.

Communicou-se neste sentido ao chefe da Repartição da Carta Maritima, declarando tambem providenciar afim de que a alfandega do estado de Pernambuco seja habilitada com os creditos de 9:372\$ e 1:500\$ a que se referiu em officio que sobre o mesmo assumpto, dirigiu a este ministerio em 8 do mez passado, sob n. 593.

— A' Companhia Lloyd Brasileiro, recomendoando que seja concedida ao mecanico da directoria de pharões da Repartição da Carta Maritima Victor Alinquant passagem de 1ª classe deste porto até o de Pernambuco e uma dita de 2ª classe até o mesmo porto a Domingos José Affonso, ajudante do mesmo mecanico, no vapor a sahir amanhã.

### Ministerio da Guerra

Por portarias de 1 do corrente:

Foram promovidos:

A 1º sargento o cabo de esquadra do 1º regimento de cavallaria Clemente Ferreira da Silva, em attenção ao modo brilhante por que se portou no combate desse dia, no Rio do Peixe, estado do Paraná ;

A 2º sargento o soldado do 2º regimento Gaspar Nunes de Almeida, pelos actos de distincta bravura praticados no alludido combate.

Por portaria de 7 do corrente foi mandado excluir do serviço, com baixa por incapacidade physica, o alumno da Escola Militar desta capital Leopoldo de Moraes Mattos.

Expediente de 1 de outubro de 1894

Ao Sr. ministro da fazenda, reiterando a solicitação feita em aviso de 24 do mez findo, com relação á distribuição do credito de 30:000\$ á Alfandega do Rio Grande do Norte, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 1.710, de 5 de maio ultimo, para attender ao pagamento dos vencimentos do pessoal empregado nas obras de fortificação daquelle estado.

— Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, rogando que se digne declarar si ha algum inconveniente em se conceder licença ao forriel do 16º batalhão de infantaria Constante Marques do Oliveira para praticar em telegraphia na estação do estado da Bahia, sem prejuizo, porém, do serviço militar.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao 1º batalhão de artilharia, a Escola Practica do Exercito nesta capital, ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, ao 2º batalhão de infantaria, com urgencia, ao 3º e 38º batalhões da mesma arma e á fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção, os artigos constantes dos pedidos que so transmittem.

Ao commando do Collegio Militar, declarando para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data se concedem seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao alumno externo gratuito desse collegio, Pedro Gonçalves Perdigo Junior, conforme pede seu pae, o capitão de fragata Pedro Gonçalves Perdigo.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1894.

Sr. director da Contadoria Geral da Guerra.—Em solvção á consulta feita por essa repartição em 21 do setembro findo sobre o procedimento que deve ter para com os officiaes commissionados no primeiro posto, que se acham servindo em diversos ministerios ou desempenhando commissões em differentes estados da União, relativamente ao que dispõe o art. 5º das instruções que baixaram com o decreto n. 946 A de 1 de novembro de 1890, declaro-vos, para os fins convenientes, que desde que são esses officiaes equiparados aos effectivos do exercito nas regalias e vantagens, deve-se proceder para com elles da mesma forma determinada para com estes.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*.

Ao juiz da 1ª pretoria do Districto Federal communicando que é permitido ao coronel João Francisco da Costa Ferreira e José Alves Vêo irem á ilha das Cobras avaliar dous predios de propriedade de Joaquim Braz Pereira da Silva, já fallecido, e situados na praia dos Caixeiros, conforme pede em seu officio de 3 do corrente.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Approvando a proposta que faz o inspector geral do serviço sanitario do exercito, em officio n. 1403 de 29 do mez findo dirigido a essa repartição, do capitão-medico de 4ª classe Dr. Sylvio Pellico Portella para servir na guarnição do estado do Rio Grande do Sul ;

Transferindo para o 4º regimento de cavallaria o alferes do 9º da mesma arma Virgínio Marianno de Campos e, para esta arma, o alferes em comissão Melanio Alves das Neves, que se acha á disposição do presidente do estado do Rio de Janeiro ;

Concedendo as seguintes licenças:

Ao soldado addido á Escola Militar do Ceará Antonio Pereira da Silva para assignar-se, de ora em diante, Antonio Ottoni Pereira ;

De quinze dias, para tratamento de saude, ao alferes em comissão Mario Teixeira de Si e de tres mezes, para o mesmo fim nesta capital, ao soldado addido á Escola Militar do estado do Ceará Antonio Salles Primo, á vista do termo da inspecção a que foi submettido naquelle estado em 31 de agosto ultimo, dando-se-lhe passagem, de cuja importancia indemnizará os cofres publicos na forma da lei, conforme pede ;

Para, no anno proximo vindouro, se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares ;

Na Escola Militar desta capital:

Ao alferes do 3º batalhão de infantaria He-rachio Ucho Fernando Lima, ao soldado do 20º da mesma arma Orestes Franklin Xavier de Brito e aos paizanos Torquato Tasso de Quinga Rosa e Clodomiro Freire de Carvalho, devendo este assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da escola.—Communicou-se ao referido commandante.

Na Escola Militar do Ceará:

Paizanos Amaro Abilio Soares da Camara e Manoel Vital de Albuquerque, assentando praça previamente e ficando desde logo á disposição do commandante da escola.

Mandando :

Serviros alferes em comissão Agostinho Valente de Figueiredo no 5º batalhão de infantaria, Diogo da Silveira Valladão no 17º da mesma arma, José Lino Coutinho Sodré na guarnição da Bahia e João Lenet de Alencar, que se acha embarcado no cruzador *Itaipu*, na do Ceará.—Expdiu-se aviso ao Ministerio da Marinha, solicitando expedição de ordem para que seja desembarcado o alferes Alencar.

Pôr á disposição do commandante do Districto militar o 2º tenente em comissão Leonardo Ribeiro da Silva e o alferes, tambem em comissão, Argemiro Ramiro da Silva Souto, alumnos da Escola Militar do Rio Grande do Sul, que se acham embarcados no

cruzador *Itaipú*.—Expediu-se aviso ao Ministerio da Marinha, solicitando expedição de ordens para que sejam desembarcados os referidos officiaes.

Declarar-se ao commandante das forças de vigilancia nas ilhas do Governador, Paquetá e Boqueirão, em resposta ao seu officio n. 22 de 28 de setembro ultimo, dirigido a essa repartição, que devem ser entregues ao seu legitimo dono os animaes de que trata no mesmo officio;

Considerar como sargento quartel-mestre o 2º sargento do Asylo dos Invalidos da Patria Antonio Brauna de Souza, visto que na guarda nacional da cidade de Santos tinha aquelle posto e nelle prestou serviços na occasião da revolta, ficando revogada a portaria de 14 de junho findo, na parte em que declara sem effeito a baixa que teve no 11º batalhão de infantaria, onde servia como 2º sargento;

Dar passagem desta capital para o estado da Bahia aos alumnos da Escola Militar desta capital Leopoldo Rodrigues dos Santos Souza e Mario Maia, fazendo-se-lhes carga da respectiva importancia para indemnizarem os cofres publicos, na forma da lei;

Inspeccionar de saude o soldado do 5º regimento de artilharia Raymundo Severiano dos Santos;

Dar baixa do serviço do exercito, por isenção legal, ao soldado do 14º regimento de cavallaria João Soares Botelho, conforme pede sua mãe Silvana Augusta Tavares.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, determinando que se providencie para que seja fornecido ao 1º tenente de artilharia José Fernandes Leite de Castro, para sua montaria, o cavallo n. 35 da 1ª bateria do 2º regimento da mesma arma, devendo indemnizar os cofres publicos da importancia integral do dito cavallo.

#### Dia 5

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores communicando, em resposta ao seu aviso n. 783 de 21 do mez findo, que não é possível derivar para o hospital maritimo de Santa Isabel um ramal do encanamento de agua que vai abastecer as fortalezas de Santa Cruz e Floriano Peixoto, porque a capacidade do mesmo encanamento foi calculada de modo a conter este o volume de agua estritamente necessario ao consumo da guarnição das mesmas fortalezas.

—Ao Sr. ministro da marinha, solicitando providencias para que seja a Repartição de Guerra indemnizada da quantia de 311\$515, proveniente de medicamentos fornecidos, pelo Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, a empregados desse ministerio até 30 de junho ultimo.—Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que essa importancia deverá opportunamente ser annullada da despeza do § 11 — Hospitales e enfermarias — do corrente exercicio.

—Ao presidente do conselho da Intendencia Municipal da Capital Federal, rogando que se digne providenciar para que ao Barão de Ypanema ou ao legitimo proprietario de um terreno cercado de fio de arame, que existe na colonia da Igrejinha, na Copacabana, junto ao forte do Arpoador, se tornem extensivas de accordo com o final do parecer da commissão de engenheiros da Directoria Geral de Obras Militares, que por cópia se transmittes as disposições do aviso de 21 de março de 1892, dirigido a esse conselho e relativo aos terrenos que poderão ser utilizados pela companhia de Construções Civis.

—A' Intendencia da Guerra mandando:

Tornar effectivo o fornecimento ao 38º batalhão de infantaria, ordenado por avisos de 24 de abril, 23 de maio e 15 de junho ultimo;

Fornecer ao 9º regimento de cavallaria, a enfermaria militar da ilha do Bom Jesus, ao 1º batalhão de artilharia, ao 2º regimento da mesma arma, a fortaleza de Willegaignon e ao Arsenal de Guerra do estado de Pernambuco, os artigos constantes das notas e dos pedidos que se remettem.

—Ao commando da fortaleza da ilha das Cobras, mandando entregar ao capitão-tenente Jeronymo Rebello de Lamare os moveis constantes da relação, que se envia, o que se acham na casa em que residia na dita ilha o mesmo capitão-tenente, quando ajudante do Arsenal de Marinha desta Capital.

—Communicou-se ao Ministerio da Marinha.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Declarando-se que o alferes em commissão João Gualberto Gomes de Sá Filho, alumno da Escola Militar desta Capital, deve ir servir na guarnição do estado de Pernambuco e não na do estado da Parahyba do Norte, como foi determinado em portaria de 29 do mez findo.—Communicou-se ao commandante da escola;

Communicando que nesta data se expede telegrammas ao governador do Amazonas e ao commandante do 1º districto militar, permitindo que o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe João de Albuquerque Sergio continue á disposição daquelle governador até que regresso do interior do estado, devendo então recolher-se a esta capital, como foi determinado.

Determinando-se que o commandante do 6º districto militar providencie para que, á vista dos papeis que se remettem, seja passado ao ex-cabo de esquadra do 35º batalhão de infantaria Manoel Thomaz de Oliveira, pelo commando do mesmo batalhão, titulo de divida da importancia do fardamento que venceu e não recebeu.

Permittendo-se ao alferes em commissão Modesto Rufino de Moraes, que por portaria de 21 do mez findo foi mandado servir na guarnição do estado do Ceará, demorar-se 20 dias no das Alagóas.

Dispensando do commando da guarnição do porto de Imbetiba o tenente-coronel Manoel Ferreira das Neves Junior, que deverá ser louvado pelos bons serviços que prestou, assumindo o mesmo commando o alferes Domingos da Rocha Argollo.

Nomeando o medico de 5ª classe Dr. Jacob de Almeida Gayoso para servir na guarnição do estado do Maranhão.

—Concedendo as seguintes licenças:

Ao alumno da Escola Militar desta Capital Manoel Meira de Vasconcellos por dois mezes, para tratar de sua saude no estado do Rio Grande do Sul, dando-se-lhe passagem para o referido estado, de cuja importancia indemnizará os cofres publicos na forma da lei.—Communicou-se ao commandante da referida escola.

Para, em 1895, se matricularem, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar desta Capital.

Paisanos: Flavio Ferraz, Lincoln do Amaral, Athas Percio de Souza, Demetrio Maria de Mello e Oliveira Junior, Otílio Lopes Ribeiro e Nilo Feliciano Pimenta, devendo todos assentar praça primeiramente e ficar desde logo á disposição do commandante da Escola.

—Communicou-se ao referido commandante.

Na Escola Militar do Ceará.

Ao soldado addido á mesma escola Luiz Portocarrero e aos paisanos Ebizar de Lima e Silva e Trajano de Viveiros Raposo, devendo este assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da escola.

Mandando:

Servir na guarnição do estado do Ceará, o alferes em commissão Carlos do Lima Bastos, que se acha addido ao 1º batalhão de engenharia e na da Bahia o alferes, tambem em commissão, Innocencio de Sayão Lobato, que está servindo no 1º batalhão de infantaria;

Pôr á disposição do commandante do 6º districto militar os alferes em commissão, alumnos da Escola Militar desta capital, Cyriaco Lopes Pereira e Manoel Ferreira de Carvalho.

—Communicou-se ao commandante da referida escola;

Inspeccionar de saude o tenente do batalhão patriótico Silva Telles, Antonio Soares do Nascimento, conforme pediu;

Dar passagem desta capital para o estado das Alagóas aos ex-cadetes José Cavalcanti, Manoel Calvet, José Jatobá e Orlando Moraes.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 6 de outubro de 1891

Pediú-se ao inspector da Alfandega desta capital que conserve os saccos de alfafa a que se refere o seu officio de 12 do mez proximo passado, no armazem daquelle repartição, até que sejam retirados por pessoa autorizada pelo governo da Minas Geraes, ao qual pertencem, segundo se verificou.

—Remetteram-se ao presidente do estado de S. Paulo as plantas, cadernetas de campo e demais documentos relativos ao segundo territorio medido e demarcado pela Companhia Metropolitana, de accordo com o contra to de que é cessionaria, para fundação de nucleos coloniaes, afim de ser expedido á mesma companhia o competente titulo de propriedade, depois que ella houver recolhido aos cofres federaes, como receita eventual da União, a importancia das referidas terras, e devendo preceder a tal formalidade a da publicação do edital concernente ás ditas medições, que deixou de ser preenchida no tempo devido.

—Declarou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação que foram approvados os trabalhos apresentados pela Companhia Metropolitana, relativos á medição do 2º territorio, effectuada, de accordo com o contracto de que a mesma companhia é cessionaria, para fundação do nucleo colonial «Nova Trieste», no valle do rio Taquary, comarca de Xiririca, Estado de S. Paulo, providenciando-se para que, pelo presidente do referido Estado seja expedido á cessionaria o competente titulo de propriedade, depois que houver ella recolhido aos cofres da União, como receita eventual, a importancia das respectivas terras, devendo ser preenchida por essa occasião a formalidade da publicação do edital relativo ás medições, o que não teve logar na época precisa.

—Approvou-se o acto da Directoria Geral dos Correios, que augmentou de 600\$ o credito de 1:440\$ annuaes para o serviço de condução de malas entre Perdões, Campo Bello, Canna Verde, Candeias e Crystaes, no Estado de Minas Geraes, á vista das circumstancias que o cercaram, devendo ser incluída a mencionada importancia no pedido de credito supplementar que opportunamente tiver de apresentar a mesma directoria.

—Deu-se conhecimento á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação de que expediu-se aviso ao Ministerio dos Negocios da Fazenda no sentido de ser entregue ao administrador da hospedaria de imigrantes do Pinheiro a importancia de 4:636\$490 para pagamento do pessoal durante o mez de setembro findo.

—Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que, por aviso n. 1.601 de 4 do corrente, pediu-se ao Ministerio dos Negocios da Fazenda para dar, por telegramma, as convenientes ordens, afim de que seja a Delegacia do Thesouro Federal em Londres autorizada a pagar á Directoria do Correio Francez a importancia de frs. 306.414.46, conforme já fora solicitado por avisos sob ns. 1.325, 1.691 e 425, de 26 do julho e 9 de outubro do anno passado e 10 do março ultimo, proveniente de transporte de correspondencia durante os annos de 1889, 1890 e 1891 e 1º semestre de 1892.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 6 de outubro de 1891

Autorisando ao engenheiro-fiscal da Companhia Rio de Janeiro City Improvements a entrar com essa empreza em um accordo, cujas bases opportunamente submetterá á approvação deste ministerio, para o fim de serem feitos por administração as obras necessarias

para o esgoto de materias fecacas e aguas servidas nos bairros do Engenho Novo e Jardim Botânico, salvaguardados, quanto possivel, os interesses do Thesouro Nacional.

**NOTICIARIO**

**Associação Promotora da Instrução.**— Sessão da directoria e conselho em 7 de outubro de 1894.— Presidencia do Dr. Manoel José de Moraes Prado.— Secretarios, conselheiro Francisco José Ferreira, 1º, e commendador Carlos de Araujo, 2º. Estiveram presentes os socios conselheiros Correia e Araripe, desembargador Ribeiro de Alencida, commendadores Frederico de Carvalho, João Alves Affonso, Manoel Pereira Passos e Drs. Cunha Barbosa e Eduardo Corrêa.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Superintendencia da escola de S. Christovão da Associação Promotora da Instrução, 11 de setembro de 1894.

Exm. Sr. Dr. presidente— Faço subir ás mãos de V. Ex., acompanhados das respectivas provas escriptas, os inclusos resultados dos concursos desta escola relativos ao proximo passado mez.— Saude e fraternidade do superintendente, *Alexandre da Silva Vas Lobo*.

Concurso do mez de agosto. Curso diurno. 5ª classe— (Grammatica)— 1ª, Clotilde Barbeito, 6 pontos; 2ª, Guiomar Franco da Cruz, 5; 3ª, Ondina Estrella, 4.

4ª classe— (Idem)— 1ª, Ernestina Rocha, 6 pontos; 2ª, Olga Barbeito, 3.

3ª classe— (Idem)— 1ª, Olindina B. Bittencourt, 6 pontos; 2ª, Amelia Ferreira, 5; 3ª, Cecilia da Costa e Souza, 4; 4ª, Anna de Figueiredo, 3; 5ª, Isolina da Costa e Souza, 2.

Feita a addição dos pontos já anteriormente obtidos chega-se ao seguinte resultado: 5ª classe— Clotilde Barbeito, 50 pontos; Ondina Estrella, 35; Guiomar Franco da Cruz, 25.

4ª classe— Olga Barbeito, 43 pontos; Ernestina Rocha, 37; Eponina de Guimarães Velloso, 23; Brionia de Guimarães Velloso, 17; Maria Rita Paiva Luz, 16.

3ª classe— Amelia Ferreira, 44 pontos; Ernestina Velloso, 23; Anna de Figueiredo, 20; Carmelina Paiva Luz, 17; Olindina Bittencourt, 17; Erida Godolphim, 14.

Quadro de honra— Clotilde Barbeito, Ernestina Rocha e Olindina B. Bittencourt.

Curso noturno— 4ª classe— 1ª, Eustachio José dos Santos, 6 pontos; 6ª, Octavio Watson, 1.

3ª classe— 1ª, Alfredo da Costa, 6 pontos; 3ª, João Corrêa de Avellar, 4; 5ª, Luiz Corrêa de Avellar Sobrinho, 2; 6ª, Norberto dos Santos, 1.

2ª classe— 1ª, Antonio do Desterro Corrêa, 6 pontos; 3ª, Raul Francisco de Carvalho, 4; 4ª, Manoel da Costa Macedo, 3; 6ª, Alfredo Ramos, 1.

Addicionando-se os pontos dos concursos anteriores obtem-se o seguinte resultado: 4ª classe— Eustachio José dos Santos, 36 pontos; José Bernardino da Cunha, 34; Manoel Lopes da Cunha Lisboa, 10; José dias da Silva, 5; Juvenal L. da Cunha Lisboa, 5; Eduardo Garcia Neves, 4.

3ª classe— Alfredo da Costa, 35 pontos; Galdino Francisco da Luz, 13; Norberto dos Santos, 12; João Corrêa de Axellar, 8; José Resende, 5; Antonio Joaquim Teixeira Lima, 5.

2ª classe— Antonio do Desterro Corrêa, 23 pontos; Manoel da Costa Macelo, 7; Guilherme Lopes de Miranda, 6; Pedro Nolasco de Oliveira, 5; Astolpho Benedito do Carmo, 5; Raul Francisco de Carvalho, 4.

Quadro de honra— Eustachio José dos Santos, Alfredo da Costa e Antonio do Desterro Corrêa.

Escola Senador Corrêa, 21 de setembro de 1894.— Cidadão presidente da Associação Promotora da Instrução— Passo ás vossas mãos os inclusos mappas dos concursos reali-

salos nesta escola relativos ao mez de agosto ultimo.— Saude e fraternidade.— O director, *Antonio de Babo Ribeiro e Souza Junior*.

Concurso do mez de agosto— 1ª classe— 1ª, Innocencio Antonio da Silva, 6 pontos; 2ª, Arnaldo Domingos, 5; 3ª, Manoel Silvestre Fragoso, 4; 4ª, Carlos Moreira Guimarães, 3; 5ª, Aristides Alves de Oliveira, 2; 6ª, Salathiel de Moura, 1.

2ª classe— 1ª, José Duarte Gomes, 6 pontos; 2ª, Joaquim Francisco de Almeida, 5; 3ª, Manoel José Teixeira, 4; 4ª, José Joaquim de Oliveira, 3.

3ª classe— 1ª, Epiphany Manoel da Paixão, 6 pontos; 2ª, Ramon Felix Pastor, 5; 3ª, David Miguel Pereira da Silva, 4; 4ª, Antonio de Medeiros, 3; 5ª, Antonio Dias da Silva, 2; 6ª, Oscar de Freitas, 1.

4ª classe (grammatica)— 1ª, Augusto Alves de Oliveira, 6 pontos; 4ª, Fernando Carlos Martins Tinoco, 3.

Arithmetica— 1ª, Augusto Alves de Oliveira, 6 pontos; 5ª, Fernando Carlos Martins Tinoco, 2.

Aula de desenho— Desenho de figuras (cópia de estampas)— 1ª, Augusto Alves de Oliveira; 2ª, Oscar de Freitas.

Desenho elementar (cópia de estampas)— 1ª, Jeronymo de Freitas; 2ª, Agostinho Carlos de Moura; 3ª, Manoel Pereira; 4ª, Manoel José Teixeira.

Quadro de honra— Augusto Alves de Oliveira, Epiphany Manoel da Paixão, José Duarte Gomes, Innocencio Antonio da Silva e Jeronymo de Freitas.

O presidente informou que foi augmentado o patrimonio da associação com a acquisição de 10 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma e juros de 5%, compradas pelo commendador thesoureiro.

**Escola Nacional de Bellas Artes**— Na galeria desta escola, o professor mythologia fará conferencia publica hoje, ás 7 1/2 horas da noute.

**Exposição geral de bellas artes**— Hontem foi visitada por 572 pessoas.

**Correio**— Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Clyde*, para Rio da Prata, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Dalton*, para Bahia, Las Palmas e Liverpool, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Conty Derry*, para Buenos Aires, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 idem.

Pelo *Sivio*, para Genova e Napoles, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 12 da manhã, cartas para o exterior até á 1 hora da tarde.

Amanhã: Pelo *Nile*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2 ditas, com porte duplo e para o exterior até ás 11 idem.

**Santa Casa da Misericórdia.**— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 6 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	752	628	1.380
Entraram.....	15	23	38
Sahiram.....	25	28	53
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	737	622	1.359

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 389 consultantes para os quaes se aviaram 401 receitas.  
Fez-se uma extracção de dente.

**EDITAES E AVISOS**

**Thesouro Federal**

**COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA**

Pela directoria do Contencioso do Thesouro Federal, se faz publico que brevemente tem de ser enviadas ao juizo seccional da Republica certidões para a cobrança executiva do imposto sobre vencimentos concernentes aos exercicios de 1890 e 1891 do arrendamento de terrenos e proprios nacionaes e foros de terrenos do anno de 1891.

São, pois, convidados os funcionarios arrendatarios e foreiros, que não se acham quites, a apresentar-se nesta directoria dentro do prazo de oito dias, afim de satisfazerem amigavelmente seus debitos.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 2 de outubro de 1894.— O secretario, *Carlos Augusto Naylor*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donnos ou consignatarios deverão despachalas e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazen n. 6—Marca BC—SR: 2 caixas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Mozart*, descarregadas em 2 de dezembro de 1893; consignadas á ordem.

Marca AB: 50 talas, vindas da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregadas em 4 de dezembro de 1893.

Marca AB: 1 caix, vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Marca AB: 3 ditas, vindas da mesma procedencia no vapor inglez *Herschel*, descarregada em 9 de dezembro de 1893; consignadas á ordem.

Armazen n. 12—Marca AB&C: 2 caixas, vindas de Bordéos, no vapor francez *Equateur*, descarregadas em 15 de março de 1894; consignadas a Alfredo Balta. Submettida a despacho.

A mesma marca: 1 dita, vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregada em 19 de março de 1894; consignada a Alfredo Balta. Submettida a despacho.

Marca SRC: 2 ditas, vindas do Havre, no vapor francez *Villa de B. Ayres*, descarregadas em 26 de março de 1894; consignadas á ordem.

Armazen n. 12—Marca AJ&C: 2 caixas, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregadas em 4 de outubro de 1893; consignadas a Almeida, Irmão & Gudín.

A mesma marca: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 6 de outubro de 1893; consignada a Almeida, Irmão & Gudín.

Marca JMFC: 3 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data; consignadas á ordem.

Marca A.A.V.: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 9 de outubro de 1893; consignada á ordem.

Marca AJG: 3 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data; consignadas a Almeida, Irmão & Gudín.

Marca FA.S.C.: 2 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data; consignadas á ordem.

Marca AT&G: 2 ditas, vindas de Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 11 de outubro de 1893; consignadas a Almeida, Irmão & Gudín.

Marca FMB: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Lettreiro F. M. Brandon: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada a F. M. Brandon.

Marca AIG: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 13 de outubro de 1893; consignada a Almeida, Irmão & Gudín.

Marca CMSL: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca FMB: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 13 de outubro de 1893; consignada a F. M. Brandon.

Marca L.N.C.: 2 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data; consignadas a Leite N. & Comp.

A mesma marca: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada aos mesmos.

Marca J.A.: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 14 de outubro de 1893; consignada a J. Almeida.

Marca J.V.: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada a Jardim Vianna & Comp.

Marca A.I.G.: 3 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data; consignadas a Almeida, Irmão & Gudín.

A mesma marca: 3 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data; consignadas aos mesmos.

Marca FMB: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 20 de outubro de 1893.

Marca RFC: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Marca AIG: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 21 de outubro de 1893.

Marca AD&C: 1 dita, vinda do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregada em 16 de outubro de 1893; consignada a Al. Delpck. Submettida a despacho.

Marca JMC: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 17 de outubro de 1893; consignada a J. Martins & Comp.

Marca MM: 5 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data; consignadas ao ministro da marinha.

A mesma marca: 3 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data; consignadas ao mesmo.

A mesma marca: 3 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data; consignadas ao mesmo.

A mesma marca: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada ao mesmo.

Marca CG: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada a Carvalho Godoy.

Marca SBC: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada a J. M. Ferreira & Comp.

Marca GG: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 19 de outubro de 1893; consignada a Carvalho Godoy.

Marca AJG: 2 ditas, vindas de Bordeaux, no vapor francez *Orcoque*, descarregadas em 24 de outubro de 1893; consignadas a Almeida, Irmão & Gudín.

A mesma marca: 3 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data; consignadas aos mesmos.

Marca AVC: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada a Augusto Vaz & Comp.

Marca FMB: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada a F. M. Brandon.

Marca MCL: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada a Cridi Leponnais.

Marca AII: 2 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas a 25 de outubro de 1893; consignadas a Almeida, Irmão & Gudín.

A mesma marca: 2 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data; consignadas aos mesmos.

A mesma marca: 2 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data; consignadas aos mesmos.

A mesma marca: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada aos mesmos.

Marca FMB: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, na mesma data; consignada a F. M. Brandon.

Marca LNC: 1 caixa, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada a Leite Nunes & Comp.

Marca AIG: 2 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 26 de outubro de 1893; consignadas a Almeida, Irmão & Gudín.

A mesma marca: 2 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data; consignadas aos mesmos.

A mesma marca: 2 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data; consignadas aos mesmos.

A mesma marca: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada aos mesmos.

Marca FMB: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada a F. M. Brandon.

Marca JMC: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada a J. Martins & Comp.

Marca PR: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada a P. Saverne & Comp.

Lettreiro Portella: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada a F. Portella.

Lettreiro Rego Faria: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada a Rego Faria & Comp.

Marca AJG: 2 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 27 de outubro; consignadas a Almeida, Irmão & Gudín.

A mesma marca: 2 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data; consignadas aos mesmos.

A mesma marca: 3 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data; consignadas aos mesmos.

Marca JM&C: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada a J. Martins & Comp.

Marca JA: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada a João de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1894. — O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçào os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez *Equateur*.

Armazem das amostras— Marca BBD: 1 caixa n. 20, repregada. Manifesto em traducçào.

Marca SMP: 1 dita n. 24, repregada. Idem.

Vapor inglez *Horrox*.

Armazem n. 1—Marca B—B: 1 caixa n. 169, repregada. Manifesto em traducçào.

Marca CPSA: 43 ditas, repregadas e avariadas. Idem.

Marca CSL—P: 1 dita n. 89, repregada e avariada. Idem.

Marca CR: 1 dita n. 553, repregada e avariada. Idem.

Marca DCC: 1 dita n. 797, repregada e avariada. Idem.

Marca DJM: 1 dita n. 1.067, repregada e avariada. Idem.

Marca DC: 1 dita n. 8.628, repregada e avariada. Idem.

Marca AAC: 1 fardo n. 462, roto, idem. Idem.

Marca AGC: 1 caixa n. 257, repregada. Idem.

Marca JMRC: 1 dita n. 1.950, repregada. Idem.

Marca LC—F: 1 dita n. 1.987, repregada. Idem.

Marca M: 1 dita n. 8, repregada, idem. Idem.

Marca MA: 1 dita u. 267, repregada. Idem.

Marca OPC: 1 fardo n. 4.555, roto, idem. Idem.

A mesma marca: 1 caixa n. 9.873, repregada. Idem.

Marca PE—20: 3 ditas, repregadas, idem. Idem.

Marca SM: 1 dita n. 51, repregada, idem. Idem.

Marca VM: 1 dita n. 250, repregada, idem. Idem.

Marca VV: 2 ditas ns. 1.316 e 1.317, idem. Idem.

Vapor francez *La Plata*.

Armazem n. 12—Marca AJFC: 1 caixa n. 252, repregada. Manifesto em traducçào.

Marca BCO: 1 dita n. 6, repregada, idem. Idem.

Armazem n. 12 — Marca CSC—EAM: 1 caixa n. 51, repregada. Idem.

Marca CR: 1 dita n. 510, repregada e avariada. Idem.

Marca ND—SVP: 1 dita n. 967, idem. Idem.

Marca ND: 1 dita n. 6.776, idem. Idem.

Marca VIC: 1 dita n. 391, idem. Idem.

Marca Z—SF: 1 dita n. 335, avariada. Idem.

Vapor allemão *Patagonia*.

Armazem n. 14 — Marca HBC—ADC: 1 caixa n. 1.267, vazando. Manifesto em traducçào.

Vapor allemão *Lissabon*.

Armazem n. 11 — Marca ASM: 3 caixas ns. 239, 240 e 243, repregadas. Manifesto em traducçào.

Marca CAC: 1 dita n. 8.990, idem. Idem.

Marca CF—3.271—JS: 2 ditas ns. 16.843 e 16.847, idem. Idem.

Marca CF—3.166: 1 dita n. 1.131/4, idem. Idem.

Marca CI: 1 dita n. 8.204, idem. Idem.

Marca FSC: 1 dita n. 4.300, idem. Idem.

Marca GCC: 2 ditas ns. 7.526/27, idem. Idem.

Marca HY: 1 dita n. 5.861, idem. Idem.

Marca HC: 1 dita n. 9.106, idem. Idem.

Marca JCC: 1 dita n. 1.807, idem. Idem.

Marca QL—CJ: 1 dita n. 4.891, idem. Idem.

Marca RSC: 1 dita 7.676, idem. Idem.

Marca RJ: 1 dita n. 8.824, idem. Idem.

Marca SDC—AB: 1 dita n. 37, idem. Idem.

Marca SR: 1 dita n. 1.867, idem. Idem.

Marca SFC: 1 dita n. 2.139, idem. Idem.

Varca 82.001: 1 dita, idem. Idem.

Vapor inglez *Bellarden*.

Armazem n. 16 — Marca CIIC: 5 caixas, repregadas. Manifesto em traducçào.

Marca CCS: 1 dita n. 77, idem. Idem.

Marca CHC: 3 ditas, idem. Idem.

Despacho sobre agua—A mesma marca: 15 ditas idem. Idem.

Marca EOA: 5 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 16—Marca FSC: 5 caixas, repregadas. Manifesto em tradução.

Despacho sobre agua—Marca HISC: 10 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 16—Marca LJF—703: 2 caixas ns. 2586 e 2587, repregadas. Manifesto em tradução.

Despacho sobre agua—Marca MMSC: 14 ditas, repregadas. Idem.

Marca MRC: 10 ditas, idem. Idem.

Marca SC: 5 ditas, idem.

Marca TB: 10 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 16—Marca CSF: 2 caixas ns. 7.340 e 7.341, avariadas. Manifesto em tradução.

Marca FSC: 1 dita n. 58, repregada. Idem.

Marca GMBC: 1 dita n. 10, idem. Idem.

Marca LJG: 1 dita n. 511, idem. Idem.

Marca PMC: 1 sacco n. 23, roto. Idem.

Marca PD: 1 caixa n. 7, repregada. Idem.

Marca WCJ—L: 1 dita n. 25, idem. Idem.

Vapor inglez Nile.

Armazem n. 9—Marca AB—65—C: 1 barrica n. 13, repregada. Idem.

Marca HMS Beagle: 5 ditas, idem. Idem.

A mesma marca: 1 barrica, repregada e avariada. Idem.

Marca PT: 1 caixa n. 24, repregada e avariada. Idem.

Marca VVR: 1 dita n. 1.047—1055, idem. Idem.

Vapor inglez Potosi.

Armazem n. 9—Marca AAC—HCH: 5 caixas ns. 1.722, 1.725, 1.727, repregadas e avariadas. Idem.

Marca DIA: 2 ditas ns. 84 e 2, idem. Idem.

Marca FV: 1 dita n. 641, idem. Idem.

Marca GCC: 1 dita n. 29, idem. Idem.

Marca JSRF: 1 dita n. 22, idem. Idem.

Marca MPM: 1 dita n. 106—108, idem. Idem.

Marca MG: 1 dita n. 9, idem. Idem.

Marca R: 1 dita n. 107, idem. Idem.

Marca SC: 1 dita n. 455, idem. Idem.

Marca VTC—HCH: 1 dita n. 322, idem. Idem.

Vapor francez Cordoba.

Armazem da estiva—Marca MLC: 1 caixa n. 657, repregada e avariada. Manifesto em tradução.

Marca ingleza Bankville.

Trapiche Freitas—Marca MOR: 223 saccos, com falta. Manifesto em tradução.

A mesma marca: 184 ditas, idem. Idem.

Vapor inglez Bellarden.

Trapiche da Gambôa—Marca AAC: 1 barricão n. 731, repregado. Manifesto em tradução.

Marca JAR—C: 2 barricas ns. 183 e 187, repregadas. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 1886, com falta. Idem.

Marca RF—358—LBC: 1 barricão n. 8860, com o tempo quebrado. Idem.

Marca C: 1 dito n. 4257, idem. Idem. Idem.

Marca GCC: 3 barricões ns. 1174, 15 e 78, repregados. Idem.

Marca H: 1 dito n. 52, idem. Idem.

Marca JCC: 3 ditas ns. 2203, 2204 e 2205, idem. Idem.

Marca LJF—598: 2 ditas ns. 1058 e 70, com o tempo quebrado. Idem.

Marca 8703—897—S: 1 dita n. 2430, idem. Idem.

Marca M22—S: 1 barrica n. 8038, idem. Idem.

Marca GPLC: 1 barricão n. 21, idem. Idem. Idem.

Marca H: 1 barrica n. 1325, repregada. Idem.

Marca DIA: 1 lata, vazando. Idem.

Marca LETREIRO: 1 barril, com falta. Idem.

Galera ingleza Hereward.

Trapiche Reis—Lettreiro Steel: 300 saccos, com indícios de falta. Manifesto em tradução.

O mesmo lettreiro: 115 saccos, idem. Idem. Idem.

Vapor allemão Lusitania.

Trapiche da Ordem—Marca ASC: 2 barris, com falta. Manifesto em tradução.

Lettreiro MORAO: 1 dito, idem. Idem.

O mesmo lettreiro: 4 ditas, idem. Idem.

O mesmo lettreiro: 1 dito, idem. Idem.

Marca A: 4 ditas, idem. Idem.

Marca J: 3 ditas, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito, idem. Idem.

Trapiche da Ordem—Marca Z: 2 barris, com falta. Manifesto em tradução.

Marca Z: 3 ditas, idem. Idem.

Marca Z: 4 ditas, idem. Idem.

Marca C: 1 dito, idem. Idem.

Marca C: 4 ditas, idem. Idem.

Marca AM: 1 dito, vasio. Idem.

Marca BM: 1 dito, com falta. Idem.

Marca BM: 1 dito, idem. Idem.

Lettreiro Genuino BWCS: 1 dito, idem. Idem.

Marca JFPS: 12 ditas, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito, vasio. Idem.

Marca BFCSC: 2 ditas, com falta. Idem.

Marca GIO: 2 ditas, idem. Idem.

Marca GIO: 2 ditas, idem. Idem.

Marca H: 2 ditas, idem. Idem.

Lettreiro M. Lourenço Almeida: 1 dito, idem. Idem.

Marca PL: 2 ditas, idem. Idem.

Marca MBCC: 7 ditas, idem. Idem.

Marca GC: 14 ditas, idem. Idem.

Marca GC: 1 dito, idem. Idem.

Marca JGCG: 9 ditas, idem. Idem.

Marca JGCG: 1 dito, vasio. Idem.

Marca CSC: 6 ditas, com falta. Idem.

Marca PA: 1 caixa idem. Idem.

Marca MC: 3 ditas, idem. Idem.

Marca JGCG—E: 11 ditas, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, idem. Idem.

Marca CR: 5 ditas, idem. Idem.

Marca JGCG: 8 ditas, idem. Idem.

Marca SFR—RJO: 2 ditas, idem. Idem.

Vapor hungaro Orion.

Trapiche Vapor—Marca HV: 2 caixas, com falta. Idem.

Marca HV: 1 dita, repregada. Idem.

Marca HV: 3 saccos, com falta. Idem.

Marca RPL—1019: 2 caixas, idem. Idem.

Marca JICC: 18 ditas, idem. Idem.

Marca BESC: 7 ditas, idem. Idem.

Marca SC: 8 ditas, idem. Idem.

Marca PB: 4 ditas, idem. Idem.

Marca AC: 4 ditas, idem. Idem.

Marca R4C: 2 ditas, idem. Idem.

Marca TB: 1 dita, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro. 1<sup>o</sup> de outubro de 1881.—O inspector, M. Alonso B. Franca.

## Dia 2

Vapor inglez Juno.

Despacho sobre agua—Marca CB: 11 caixas, repregadas e avariadas. Manifesto em tradução.

Vapor inglez Horoc.

Armazem n. 1—Marca ALC: 1 caixa n. 1.313, repregada. Idem.

Marca APC: 1 dita n. 25, idem. Idem.

Marca CSL—PR: 1 dita n. 57, idem. Idem.

Marca JC: 3 ditas ns. 3.409, 3.910 e 3.915, idem. Idem.

Marca CM—M: 1 dita n. 2.169, idem. Idem.

Marca CC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem. Idem.

Marca DCC: 1 dita n. 782, idem. Idem.

Marca H: 1 fardo, avariado. Idem. Idem.

A mesma marca: 1 caixa n. 6.186, repregada. Idem.

Marca OPC: 1 dita n. 4.554, idem. Idem.

Marca R—o: 1 dita n. 1.243, idem. Idem.

Marca SDC—AB: 1 dita n. 103, idem. Idem.

Marca WJ—R: 1 dita n. 169, idem. Idem.

Vapor allemão Lissabon.

Armazem n. 11—Marca GSC: 1 caixa n. 8.956, repregada. Idem.

Marca G ALC: 1 dita n. 8.975, avariada e repregada. Idem.

Marca C: 1 dita n. 9, repregada. Idem.

Numero 508, idem. Idem.

Marca LLL: 3 ditas, idem. Idem.

Vapor inglez Potosi.

Armazem n. 9—Marca AMC: 1 caixa n. 6.853, avariada e repregada. Idem.

Marca CNF: 1 barrica, idem. Idem.

Marca DIA: 1 barrica n. 75, idem. Idem.

Armazem n. 9—Marca EM—R: 2 caixas ns. 1.225 e 1.216, avariadas e repregadas. Idem.

Marca GBC: 1 dita n. 8.361, idem. Idem.

Marca HM: 2 barricas, idem. Idem.

Marca JCYM: 3 ditas, idem. Idem.

Marca OPC: 1 dita n. 9.915, idem. Idem.

Marca QD: 1 fardo n. 153, avariado. Idem.

Marca CNF: 2 caixas, idem. Idem.

Marca 44: 2 ditas, idem. Idem.

Marca MAC: 2 ditas, idem. Idem.

Vapor inglez Phidias.

Armazem n. 14—Marca AAC: 2 caixas ns. 5.390 e 5.392, repregadas. Manifesto em tradução.

A mesma marca: 3 ditas ns. 5.388, 5.445 e 5.354, idem. Idem.

Marca AIC: 1 dita n. 208, idem. Idem.

Marca BSC: 2 ditas ns. 1.203 e 1.201, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 1.199, idem. Idem.

Marca CR: 1 dita n. 534, idem. Idem.

Marca MAC: 4 ditas ns. 41, 42, 43 e 45, idem. Idem.

Marca CSL—P: 1 dita n. 24, idem. Idem.

Marca CCC: 1 dita n. 292, idem. Idem.

Marca CGC: 1 dita n. 66, idem. Idem.

Marca DCC: 1 dita n. 776, idem. Idem.

Marca DIA: 150, idem. Idem.

Marca EAC: 1 dita n. 1.655, idem. Idem.

Marca FMB—FB: 3 ditas ns. 3.597/98 e 3.605, idem. Idem.

Marca GC: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca H: 3 ditas ns. 6.142, 6.149 e 6.153, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 243 e 102, idem. Idem.

A mesma marca: 1 fardo n. 31, roto. Idem.

Marca JSC: 1 caixa n. 158, repregada. Idem.

Marca RV: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca M—4: 1 dita n. 505, idem. Idem.

Marca M: 3 ditas ns. 9.211, 9.214 e 9.221, idem. Idem.

Armazem n. 14—Marca MC: 2 caixas ns. 9.229 e 9.276, repregadas. Idem.

Marca OPC: 2 ditas ns. 4.496 e 4.497, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 9.751 e 9.757, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 4.462, idem. Idem.

Marca RBC—H: 3 ditas ns. 275, 276 e 269, idem. Idem.

Marca PC—M: 2 ditas ns. 3.632, repregadas. Idem.

Marca RIT: 2 ditas ns. 1.448 e 1.457, idem. Idem.

Marca RC: 1 dita n. 515, repregada. Idem.

Marca R—O: 1 dita n. 1.251, repregada. Idem.

Marca SM—RV: 2 ditas ns. 9.324 e 9.320, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 9.330 idem. Idem.

Lettreiro—Brazil: 1 dita n. 7.593, idem. Idem.

Marca CM—S: 1 dita n. 7.762, idem. Idem.

Marca FV: 1 dita n. 4.331, repregada. Idem.

Marca FD: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca PBI—IC: 1 dita n. 218, idem. Idem.

Marca F: 1 dita n. 101, idem. Idem.

Marca VVC: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca AC—B: 2 ditas ns. 548—549, idem. Idem.

Marca AJFC—BAC: 1 dita n. 67, idem. Idem.

Marca SAI—M: 1 dita n. 15.567, idem. Idem.

Marca BW—O: 1 dita n. 3.825, idem. Idem.

Lettreiro—Barateiro—ED: 1 dita n. 3.825, idem. Idem.

Marca CM: 1 dita n. 5, idem. Idem.

Marca SCM: 1 dita n. 113, avariada, idem. Idem.

Marca CFB: 1 caixa n. 1. 1.324, repregada, idem.

Marca DCC: 1 dita 776, idem. Idem.

Marca DIA: 1 dita n. 50, idem. Idem.

Marca DG: 2 ditas ns. 243 e 247, idem. Idem.

Marca FA—W: 1 dita n. 54, idem. Idem.

Marca CJ—RJ: 1 dita n. 1.028, idem. Idem.

Marca GCS—M: 1 dita n. 59, repregada, idem.

Armazem n. 14 — Marca JHH: 2 caixas ns. 1 e 9, repregadas. Manifesto em tradução.

Marca MVP: 1 dita ns. 227, idem. Idem.

Marca M.º V.º: 1 dita n. 1.264, idem. Idem.

Marca MMR — M: 1 dita n. 30, idem. Idem.

Marca M: 1 dita n. 21, idem. Idem.

Marca OPC: 1 dita n. 4.451, idem. Idem.

Marca —78—: 1 dita n. 49, idem. Idem.

Marca SFC: 1 dita n. 75, idem. Idem.

Marca SC—R: 1 dita n. 146, idem. Idem.

Marca TB: 2 ditas n. 2 idem. Idem.

Marca ZZ—II: 2 ditas ns. 9.039 e 9.033, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas n. 9.038 e 9.035, idem. Idem.

Marca G: 1 dita n. 43.501, idem. Idem.

Vapor inglez *Ballarden*.

Armazem n. 16 — Marca AAC: 1 caixa n. 5.489, repregada. Manifesto em tradução.

Marca ALC—ACC: 1 dita n. 11.503, avariada. Idem.

Marca CFC: 1 dita n. 645, repregada, idem.

Marca CHC: 1 ditas sem numero, avariada, idem.

Marca CV—M: 1 dita n. 3.362, repregada, idem.

Marca FVC: 2 ditas ns. 1.656 e 1.654, idem. Idem.

Marca FDC: 2 ditas ns. 9.979 e 9.978, idem. Idem.

Marca GMBC: 2 ditas ns. 8 e 3, avariada e repregada. Idem.

Marca PC—153: 1 dita n. 9.284, idem. Idem.

Marca JMPD: 2 encapados ns. 12 e 13, rotos, idem.

Marca TV: 1 caixa n. 1.443, repregada, idem.

A mesma marca: 1 dita n. 1.405, idem. Idem.

Vapor inglez *Nile*.

Armazem do despacho — Marca CRMC: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em raducção,

Marca GSC: 5 ditas sem numero. idem. Vapor francez *La Plata*.

Armazem n. 12: Marca CCCC: 1 caixa n. 141, repregada. Manifesto em tradução.

Marca AV—1.443: 1 dita sem numero, avariada. Idem.

Armazem n. 12— Marca Dreyfus: 1 caixa repregada. Idem.

Vapor inglez *Dalton*.

Armazem n. 6—Marca P: 2 barris, avariados. Idem.

Marca CL: 1 caixa, repregada e avariada, idem.

Marca AJMP: 1 dita, idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 120, idem. Idem.

Marca CC: 6 ditas ns. 116/121, idem. Idem.

Marca LNB: 1 dita, idem. Idem.

Lettreiro Brazil: 1 dita n. 9.922, idem. Idem.

Lettreiro Dr. Julio Brandão: 1 dita, idem. Idem.

Marca APC: 1 dita, idem. Idem.

Marca CSC: 5 ditas, idem. Idem.

Marca CSC: 1 dita n. 121, idem. Idem.

Marca TRC: 1 sacco, avariado. Idem.

Marca JACJ: 1 caixa, repregada e avariada. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 122, idem. Idem.

Marca OGC: 1 dita, idem. Idem.

Vapor belga *Galileu*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca BMC: 18 barris, vasando. Idem.

A mesma marca: 14 ditos, idem. Idem.

Marca CMI: 2 ditos, idem. Idem.

Marca EIMB—MNC: 3 ditos, idem. Idem.

Marca MNC: 2 ditos, idem. Idem.

Marca W—WPC: 2 ditos, idem. Idem.

Marca V: 5 ditos, idem. Idem.

Vapor *Obers*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca CI: 1 barrica, repregada. Idem.

Marca CV: 1 dita, idem. Idem.

Marca M: 6 gigos, com indícios de falta, idem.

Marca RB: 1 engradado, avariado. Idem.

Marca S 6.835, tres gigos, com idícios de falta. Idem.

Barca norueguense *Pocidon*.

Trapiche Saude — Marca TBFS: 28 caixas, repregadas. Idem.

Marca JBT: 5 ditas, idem. Idem.

Marca BB—S: 5 ditas, idem. Idem.

Marca PADY: 22 bahus avariados. Idem.

Marca H: 34 ditos, idem. Idem.

Marca S: 28 ditos, idem. Idem.

Marca CBC: 2 caixas, repregadas. Idem.

A mesma marca: 3 ditas, avariadas. idem.

Marca CGF: 4 ditas, repregadas. Idem.

Marca CGF: 3 ditas, avariadas. Idem.

Marca S: 10 ditas, repregadas. Idem.

Marca S: 5 ditas, avariadas. Idem.

Marca S: 3 barris, vasando. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1894.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

### Corpo de Engenheiros Navaes

#### EXAME PARA MACHINISTAS DE BARCAS A VAPOR DO COMMERCIO

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do corpo de engenheiros navaes, são convidados os candidatos a exame para machinistas de barcas a vapor do commercio a comparecer no dia 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria do corpo, no Arsenal de Marinha.

Secretaria do Corpo de Engenheiros Navaes, 4 de outubro de 1894. — *Ancora da Lur*, engenheiro secretario. (.)

### E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SUPERSTRUCTURAS METALLICAS DE DOUS PONTILHÕES E DAS CHAPAS DE DILATAÇÃO E AMARRAÇÃO DE UMA PONTE.

Tendo sido alterados os desenhos, condições geraes e especificações a que se refere o edital de 24 do mez passado, ficando assim prejudicada a concorrência que devera ser hoje effectuada, de ordem da directoria faço publico que ás 11 horas do dia 15 do corrente receber-se-hão propostas para fornecimento de superestructuras metálicas de dous pontilhões e das chapas de dilatação e amarração de uma ponte, de accordo com os novos desenhos, especificações e condições geraes para o contracto á disposição dos concurrentes nesta secretaria.

Os concurrentes deverão apresentar-se na repartição á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com as indicações das respectivas moradas; depositando previamente a caução de 200\$ na thesouraria da estrada, a qual revertirá para os cofres da mesma no caso de recusar-se o proponente, cuja proposta for preferida, a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo de fornecimento.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 6 de outubro de 1894.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (.)

### Directoria Geral dos Correios

#### EDITAL

De ordem do Sr. director geral e em cumprimento do disposto no art. 34 do regulamento de 10 de abril do corrente anno, faz-se publico que, de 20 de outro proximo futuro em deante, não poderão ser mais utilizados os sellos e demais formulas de franquia emitidos no tempo do imperio.

Taes formulas de franquia, quando encontradas nas caixas postaes, depois de expirado aquelle prazo, serão consideradas nullas e como tal tractadas, de conformidade com o n. 8 do art. 29 do mesmo regulamento.

Sub-Directoria da Directoria Geral dos Correios, 18 de julho de 1894.—O sub-director, *Afonso do Rego Barros*. (.)

### Prefeitura do Districto Federal

#### SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Rodrigo Venancio da Rocha Vianna sequeu títulos de aforamento dos terrenos de accrescidos fronteiros aos predios ns. 11 e 11 A, 11 B, 11 C e 11 D da praia das Palmeiras; e, por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1888, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Setima secção da Sub-directoria do Patrimonio, 6 de outubro de 1894.—O chefe interino *Arthur Augusto Machado*. (.)

#### Sub-directoria de Rendas

#### 5º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1895, nas ruas abaixo relatadas

Rua Malvino Reis :

N. 15, H. Irineu de Souza.

N. 31, José Thomaz de Almeida.

N. 35, o mesmo.

N. 39, o mesmo.

N. 45, Joaquim Alves Torres Carneiro.

N. 67, Carlota E. Rosidre Caminho.

N. 85, M. Castro Peixoto.

N. 101, Antonio Ribeiro da Fonseca.

N. 105, E. Pardal Mallet.

N. 107, A. Ferreira Osorio.

N. 111, Dr. Gemeniano B. O. Góes.

N. 117, Francisco Lopes Ferraz.

N. 129, Dr. João Pizarro Gabizo.

N. 131, Antonio Gomes de Mattos.

N. 133, Joaquim C. de Assumpção.

N. 20, J. Antonio Ferreira.

N. 24, Jeronymo Teixeira Boa-Vista.

N. 30, o mesmo.

N. 32, o mesmo.

N. 38, Candida A. S. do Alvarenga.

N. 54, Thereza A. da Costa.

N. 60, Thereza A. da Costa.

N. 62, a mesma.

N. 76, Augusto Alves Pereira.

N. 84, Manoel Luiz Monteiro.

N. 102, M. U. de Avilez Carvalho.

N. 120, Leonidia C. C. Bastos.

N. 122, Roberto Tavares.

N. 124, João M. C. dos Santos.

Rua Barão de Itapagipe :

N. 27, Josepha C. Leite.

N. 29, Dr. João José da Silva.

N. 35, João Monteiro Cabral.

N. 37, Hermogoneo Pereira da Silva.

N. 43, Dr. Henrique C. L. Teixeira.

N. 45, o mesmo.

N. 47, o mesmo.

N. 49, o mesmo.

N. 51, José M. F. P. de Barros.

N. 53, o mesmo.

N. 61, M. Leopoldina Nascimento e outros.

N. 67, Cecilia M. M. de Barros.

N. 69, Antonio Augusto M. de Barros.

N. 71, Cecilia M. M. de Barros.  
 N. 93, Dr. Julio B. Oltoni.  
 N. 95, Domingos José da Cunha.  
 N. 2, Jeronymo Teixeira Boa-Vista.  
 N. 10, o mesmo.  
 N. 12, o mesmo.  
 N. 14, o mesmo.  
 N. 16, o mesmo.  
 N. 20, José M. da Silva Guimarães.  
 N. 21, Pedro Evangelista do Castro.  
 N. 38, Joaquim Silva Pinto.  
 N. 40, Dr. Antonio C. A. do Lago.  
 N. 42, Manoel Joaquim R. Monteiro.  
 N. 50, Manoel Luiz Pereira.  
 N. 56, Dr. José A. F. Coutinho.  
 N. 58, o mesmo.  
 N. 60, Otton Machado.  
 N. 64, Domingos de Oliveira Mamodo.  
 N. 70, João Antonio de Alcantara.  
 N. 82, Justo E. da Silva Costa.  
 N. 82 A, Manoel Alves de Souza,

Rua Malina :

N. 23, Manoel Pereira.

Rua Barão de Petropolis :

N. 7, Francisco Foster Vidal.  
 N. 21, João Baptista Pedreira,  
 N. 27, Antonio Bento Ferreira.  
 Sem numero, Casemiro José Pereira Menezes.

N. 6, Angelina Lopes Anjo.

N. 8, a mesma.

Sem numero, José Lopes Barbosa.

N. 60, Casemiro José Pereira de Menezes.

Rua S. Claudio :

N. 3, José Antonio da Silva Junior.

N. 5, Joaquina Rosa de Mello.

N. 9, João Manoel Martins Ferreira.

N. 13, José Moniz.

N. 15, Manoel Fernandes Guimarães.

N. 23, José Marcellino dos Santos.

N. 29, Manoel de Freitas Assumpção.

N. 2, Clemente Martins Carreira.

N. 6, Antonio Manoel do Siqueira.

N. 8, João Rodrigues Pereira.

N. 12, José de Oliveira Sampaio.

Rua S. Frederico:

N. 24, Joaquim Ferreira da Silva.

Travessa Navarro:

N. 5, João Gonçalves Araujo.

N. 13, Isabel Francisca Pereira Goulart.

N. 21, Francisco Goulart de Souza Junior.

N. 25, Antonio José Freitas Junior.

Travessa Santos Rodrigues:

N. 3, Amélia Augusta Chaves Ferreira Aranha.

N. 5, a mesma.

N. 7, Manoel Lourenço Ferreira.

N. 11, Manoel Souza.

N. 13, Francisco Gonçalves Gomes.

Travessa S. Carlos:

N. 1 A, Domingos de Oliveira Mamede.

Travessa Carneiro:

N. 29, Rosa Leonor da Silva.

N. 31, Firmino José de Souza.

N. 33, Manoel de Souza Corrêa.

N. 20, Antonio Dias Ferreira.

N. 26, José Albino da Costa Mourão.

Ladeira do Vianna:

N. 7, Rosa Maria de Jesus Couto.

Capital Federal, 5 de outubro de 1894.—  
 O encarregado do lançamento, 1º escriptu-  
 rario, *Eugenio Corrêa Seltra*.

### Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DE PATRIMONIO

7ª secção

Do ordem do Sr. coronel Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil requereu por aforamento os terrenos de marinhãs e acrescidos desde a parte occidental do Arsenal de Marinha desta Capital até à Ponta do Cajú, que se acharem devolutos; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a com-

parecerem nesta sub-directoria no prazo de 60 dias a contar desta data, afim de apresentarem documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendará, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Outrosim, convido aos possuidores de terrenos de marinhãs e acrescidos daquella zona, cujas concessões foram dadas pela municipalidade ou pelo Governo Federal, a exhibirem seus titulos dentro daquelle prazo, afim de que haja a maior regularidade na discriminação dos que se acham devolutos.

Sub-directoria do Patrimonio, 21 de setembro de 1894.—O director, *Miguel Rangel de Vasconcellos*.

### Districto de Santo Antonio

AGENCIA DA PREFEITURA

Faço publico que mudei o meu escriptorio para a rua Frei Caneca n. 2, onde continuo a despachar todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Agencia da prefeitura do districto de Santo Antonio, 29 de setembro de 1894.—O agente, *Dr. Albertino Vieira*.

### EDITAES

Praça

Em praça do juiz seccional que terá logar no dia 8 do corrente, ao meio dia, ás portas do predio onde funciona o tribunal do jury, á rua da Constituição, será arrematado o predio da rua Cosme Velho n. 46, penhorado pela Fazenda Nacional ao Dr. Torquato José Fernandes do Couto.

Rio, 6 de outubro de 1894.—O escriptivo, *José B. Ludolf*.

De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que, no dia 8 de outubro proximo, ao meio-dia, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der o maior lance offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move ao Dr. Torquato José Fernandes do Couto, o predio da rua Cosme Velho n. 46, predio do sobrado em forma de *chateu*, construido com tijolo dobrado, tendo 8 metros de frente e 15 de fundos, no pavimento terreo tem tres janellas na frente com portas de vidro, ao lado esquerdo quatro portas, tendo ao lado da casa um espaço da largura de um metro e trinta centímetros que communica com o quintal, para o qual existe uma escada, sendo esta de tijolo forrada de cimento; o sobrado tem tres janellas de frente, do lado direito tres janellas, do esquerdo cinco janellas, todas com venezanas; o pavimento terreo é devidido em dous salões, sendo um grande que tem a escada que dá accesso ao sobrado e é este devidido em sala de visitas, sala de jantar, tres quartos e cozinha; o terreno é murado de um lado e do outro, tem o rio que o separa da rua. Existe uma pequena ponte de madeira já estragada que separa a rua do terreno ajardinado. O quintal é pequeno e tem a forma de vela latina, nos fundos uma escada de tijolo forrada de cimento com 10 degraus tendo ao lado um gradil de ferro que dá entrada para a cozinha. É avaliado o dito predio em 10:000\$, cuja praça terá logar ás portas do predio onde funciona o tribunal do jury, á rua da Constituição.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10%, si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10%, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer

especie, tudo na fôrma do art. 19 cap. 5º do Reg. que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 27 de setembro de 1894. E eu, José Braulio Ludolf, escriptivo, o subscrovi.  
 — *Aureliano de Campos*.

Com o prazo de 30 dias pelo qual se faz publico a reabilitação de Ignacio Ferreira de Carvalho, socio da firma Ferreira de Carvalho & Irmão para dentro do mesmo prazo os credores prejudicados reclamarem o seu direito.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de reabilitação com o prazo de 30 dias virem em como por parte de Ignacio Ferreira de Carvalho, socio da firma Ferreira de Carvalho & Irmão me foi dirigida a petição do teor e fôrma seguinte: Petição. Illm. Sr. Dr. Juiz Preparador — Ignacio Ferreira de Carvalho, socio da firma Ferreira de Carvalho & Irmão, cuja fallencia foi declarada a requerimento seu e julgada casual, juntado folha corrida, vem requerer a sua reabilitação ouvido o Dr. curador fiscal e publicados os editaes nos termos do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, art. 87 para os devidos effeitos. P. deferimento. O advogado, Zefirino de Faria Filho. Estava sellada. Rio, 27 de julho de 1894.—*Z. de Faria Filho*. Despacho. Sim. Rio, 27 de julho de 1894.—*Barreto Dantas*. E tendo os autos sido feitos com vista ao Dr. curador fiscal este os entregou em cartorio com o officio do teor seguinte: Officio. Nada tenho a oppor ao deferimento da petição de fls. observadas as disposições dos arts. 893 e seguintes do Código do Commercio, visto que o decreto n. 917 de 1890 não é applicavel ás fallencias existentes ao tempo da sua publicação. Rio, 23 de agosto de 1894.—*T. Barros Junior*. Em virtude do que se passou o presente edital para que os credores prejudicados se opponham á reabilitação, findos os 30 dias sem nenhuma opposição ou reclamação, serão lançados do dito prazo subindo os autos para decisão final. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor para serem publicados pela imprensa durante 30 dias e afixado pelo porteiro dos auditorios no logar do costume o qual lavrou a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 5 de setembro de 1894. E eu, Joaquim da Costa Lima, o subscrovi.—*Manoel Barreto Dantas*.

## ANNUNCIOS

### Recebedoria

COBRANÇA DO 14º DISTRICTO PREDIAL

O cobrador do 14º districto predial faz publico que perdeu as certidões ns. 57.344, 57.345 e 57.346, concernente ao imposto predial de tres prédios da rua D. Maria, na Piedade, relativo ao 1º semestre de 1894. A quem estiver achado, pede-se o favor de as entregar á rua do General Gamara n. 328, ficando, porém, desde já prevenido de que nenhum valor ellas tem, visto já terem sido dadas as necessarias providencias.

Capital Federal, 3 de outubro de 1890.—  
*Mariz Sarmiento*.

Imprensa Nacional.— Rio de Janeiro — 1894.